Museu de Zoologia
Universidade de São Paulo

Como reportar situações de assédio, discriminação ou outras violações de direitos humanos à Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) do MZUSP

A Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) do Museu de Zoologia da USP oferece um espaço inicial de escuta, acolhimento e orientação à comunidade da unidade em situações que envolvam assédio, discriminação, conflitos interpessoais ou outras situações que possam afetar o bem-estar e o pertencimento institucional.

A atuação da CIP tem caráter preventivo e orientativo. A Comissão não realiza investigação nem substitui instâncias institucionais responsáveis por apuração ou denúncia formal, como a Ouvidoria ou outros canais administrativos da USP. Caso a pessoa acolhida deseje, a CIP pode orientar e auxiliar na busca pelos canais institucionais adequados.

Todo o processo é conduzido com respeito, confidencialidade e autonomia da pessoa acolhida.

Passo 1 – Solicitação de acolhimento e orientação inicial

A pessoa interessada pode procurar a Comissão de Inclusão e Pertencimento para receber orientações iniciais, esclarecer dúvidas e solicitar uma escuta institucional. Esse primeiro contato é feito por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link presente na página da CIP no site do Museu de Zoologia.

O preenchimento do formulário não configura, por si só, uma denúncia formal, mas permite que a CIP organize o acolhimento de forma adequada.

Após o envio, a CIP entrará em contato para organizar o momento de escuta.

Passo 2 – Designação de um ouvinte institucional

Avenida Nazaré, 481 - Ipiranga - CEP 04263-000 - São Paulo - SP - Brasil
ou Caixa Postal 42391 - CEP 04218-970 - São Paulo - SP - Brasil
Fone: (55 11) 2065-8100 - Fax: (55 11) 2065-8115 - http://www.mz.usp.br

Após o recebimento do formulário, o presidente da CIP (com acesso restrito às respostas) designará um(a) ouvinte, que será responsável por conduzir a escuta. Caso a pessoa solicitante deseje, poderá indicar um nome para essa função, sempre que possível será atendido pela comissão. Esse(a) ouvinte atuará conforme as diretrizes estabelecidas no Roteiro de Escuta Institucional, documento que orienta a condução ética, sigilosa e respeitosa do acolhimento do MZUSP.

Passo 3 – Realização da escuta institucional

A escuta será realizada em ambiente seguro e confidencial, com o objetivo de permitir que a pessoa relate a situação vivenciada no seu tempo e da forma que considerar mais adequada. O papel do(a) ouvinte é acolher, ouvir e garantir que a pessoa tenha acesso às informações necessárias, sem julgamento ou imposição de decisões.

Passo 4 – Esclarecimento sobre encaminhamentos possíveis

Após o relato inicial, o(a) ouvinte prestará esclarecimentos sobre os procedimentos institucionais cabíveis, seus possíveis desdobramentos e os canais existentes no âmbito da Universidade. Essas informações visam apoiar a pessoa na compreensão das alternativas disponíveis.

Para fins de acompanhamento das ações da comissão, podem ser registrados dados não identificáveis, utilizados apenas de forma agregada e estatística, sem exposição de pessoas ou situações individuais.

Passo 5 – Decisão sobre a formalização (ou não) da denúncia

Com base nas informações recebidas, a decisão de formalizar ou não uma denúncia é exclusivamente da pessoa acolhida. A CIP respeita integralmente essa decisão, garantindo que o acolhimento e a orientação não estejam condicionados à abertura de procedimento formal.

Passo 6 – Compromisso com o sigilo

A CIP conduz o acolhimento com compromisso de confidencialidade e respeito à privacidade das pessoas envolvidas. Informações compartilhadas durante o processo não são divulgadas fora do âmbito necessário ao acolhimento e eventual encaminhamento autorizado.

Museu de Zoologia
Universidade de São Paulo

Avenida Nazaré, 481 - Ipiranga - CEP 04263-000 - São Paulo - SP - Brasil
ou Caixa Postal 42391 - CEP 04218-970 - São Paulo - SP - Brasil
Fone: (55 11) 2065-8100 - Fax: (55 11) 2065-8115 - http://www.mz.usp.br